Junta de Freguesia de Ramalde
Rua Igreja de Ramalde, 76-92 4100-280 Porto
Tel. 226 165 690 Tlm. 968 493 479 Fax. 226 102 774
Email. sadm.secretaria@jf-ramalde.pt
Url. **www.jf-ramalde.pt**

Registo n.º: _____
Taxa: € _____ , _____
Entrada: _____

REQUERIMENTO DE ATESTADO

PREENCHER COM LETRA MAIÚSCULA SEM RASURAS

Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde:

Nome do(a) requerente _____
_____ Tel./Tlm. _____

Nascido(a) a __-__-____ No estado civil de _____

Filho (a) de _____

e de _____

Natural da Freguesia _____ Concelho de _____

Distrito de _____ País _____ Profissão _____

Portador(a) de: ☐ B.I./C.C. ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência

N.º: _____ Validade __-__-____

Contribuinte n.º: _____; Posto de Voto _____

Residente nesta Freguesia desde __ - __ - ____; e sem interrupção há __ anos/meses

Morada _____

N.º Lote _____ Andar _____ Código Postal ____ - ___ Porto

Requer que lhe seja passado um Atestado que comprove:

☐ Residência ☐ Prova de Vida ☐ Agregado Familiar ☐ Insuficiência Económica ☐ Outras situações

_____

_____

_____

_____

Para efeitos de: _____

_____

_____

O ABAIXO ASSINADO DECLARA QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFIRMA SEREM VERDADEIRAS (nos termos dos n.º 1 e 4 do artigo 34º do Decreto-Lei nº. 135/99)

☐ Sim, autorizo a utilização dos meus dados recolhidos através do preenchimento deste requerimento, os quais se destinam, apenas ao tratamento do assunto por mim apresentado a esta Autarquia (RGPD).

Assinatura do(a) Requerente

Porto, _____ de _____ de 20 ____ _____

AGREGADO FAMILIAR DO(A) REQUERENTE

NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	B.I. /CÉDULA OU OUTRO DOC. IDENT.	POSTO DE VOTO	RENDIMENTOS
1 O (a) Requerente		/ /			
2		/ /			
3		/ /			
4		/ /			
5		/ /			
6		/ /			
7		/ /			

TESTEMUNHAS (Eleitores/as na Freguesia de Ramalde)

Os abaixo assinados declaram, perante a Junta da Freguesia de Ramalde, que são verdadeiras as declarações constantes do presente documento (duas páginas) e pelas quais assumem inteira responsabilidade.

Nos termos do n.º 4 do artigo 34º do Decreto-Lei nº. 135/99, "As falsas declarações são punidas nos termos da Lei Penal".

Nome: |_|_|_|